**Ata da 155ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças**

Ao primeiro dia do mês de março de 2016, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul, situada na Rua Dona Laura nº 320 – 15º andar, em Porto Alegre, a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. A reunião iniciou às 14 horas e 25 minutos, estando presentes o Presidente deste Conselho, Roberto Py Gomes da Silveira, o Coordenador desta Comissão – Conselheiro Rômulo Plentz Giralt, o Coordenador Adjunto – Conselheiro Fausto Henrique Steffen, o Conselheiro Clóvis Ilgenfritz da Silva, a Gerente Financeira Cheila da Silva Chagas, e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt, que redigiu esta ata. **1. Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata da 154ª reunião ordinária é aprovada sem ressalvas. **2. Profissionais inadimplentes – fluxograma para cobrança:** O Coordenador Jurídico Alexandre Noal e a Assessora Jurídica Suzana Rahde Gerchmann apresentam fluxograma de cobrança de anuidades atrasadas, com o detalhamento dos procedimentos a serem realizados internamente no CAU/RS. O Coordenador Jurídico Alexandre informa que há 616 profissionais com débitos desde 2012, e que a cobrança deverá iniciar por estes, que já estão no limite do prazo de prescrição. O Conselheiro Rômulo esclarece que além destes, a ideia da Comissão é cobrar ao mesmo tempo as dívidas mais recentes, que são mais fáceis de serem negociadas. O Conselheiro Clóvis ressalta que é imprescindível a verificação, dentro destes 616 profissionais, daqueles que já faleceram e dos que não estiveram exercendo a profissão. O Presidente Roberto Py afirma que aqueles profissionais que tiveram seus registros migrados do CREA para o CAU, porém nunca realizaram a atualização, não estão de fato registrados ao CAU, não sendo permitida a cobrança dos débitos. O Coordenador Jurídico Alexandre fala sobre o artigo 52 da Lei 12.378/2010, onde é citado que o Conselho não cobrará dívidas judicialmente, e entende que a CPF deve ser a Comissão julgadora dos recursos dos profissionais, para que o Plenário seja a segunda instância recursal. O Presidente Roberto Py afirma que o procedimento deve ser estabelecido por meio de uma deliberação da Comissão, homologado pelo Plenário e então encaminhado ao CAU/BR. O Coordenador Jurídico Alexandre e a Assessora Jurídica Suzana irão elaborar uma minuta desta deliberação. **3. Aquisições:** O Conselheiro Rômulo apresenta os processos para análise da Comissão. Processo Administrativo nº 203/2015 (valor estimado R$ 9.948,75) Deliberação nº 027/2016 – *Contratação de serviço de monitoramento e segurança.* Processo Administrativo nº 028/2016 (valor R$ 800,00) Deliberação nº 028/2016 – *Aquisição de treinamento em licitações em tecnologia da informação.* Processo Administrativo nº 032/2016 (valor estimado em R$ 3,5 mil) Deliberação nº 029/2016 – *Aquisição de material de consumo: chá e café para o CAU/RS.* Processo Administrativo nº 035/2016 (valor estimado em R$ 3.776,00) Deliberação nº 030/2016 – *Aquisição de material de consumo (calculadora e garrafas térmicas) para o CAU/RS.* Processo Administrativo nº 036/2016 (valor estimado em R$ 46.140,90) Deliberação nº 031/2016 – *Aquisição de material de expediente/escritório (vários itens) para o CAU/RS*. **4. Assuntos Gerais: a. Memorando CEP-CAU/RS nº 004/2016:** O Conselheiro Rômulo sugere que todos leiam e façam suas considerações posteriormente, se julgarem apropriado. **b. Arrecadação**: O Presidente Roberto Py fala sobre a reunião dos Presidentes, em que foi manifestada preocupação em relação à baixa arrecadação dos CAU/UF, principalmente considerando a inflação. Informa que será feito acompanhamento das receitas, avaliando o período de setembro a fevereiro para comparar as arrecadações de 2014/2015 e 2015/2016. E acredita que não tem influência o prazo para pagamento (dia 31/01) ter sido um domingo, pois em 2014 a data caiu em um sábado e a arrecadação foi maior. O Conselheiro Fausto lembra o que foi citado pelo Contador Alexandre Freitas sobre estipular o prazo do pagamento para o último dia útil.Vencida a pauta, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS